



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030.2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023**

O Município de Irecê/Ba, retifica o Resultado de Julgamento do Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº 030/2023, publicado no DOM, edição de terça-feira, 15 de agosto de 2023 • ano XII | N º 2186, Página 27. **Onde se lê:** R\$ 341.800,00 (trezentos e quarenta e um mil e oitocentos reais), R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), R\$ 163.500,00 (cento e sessenta e três mil e quinhentos reais) e R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), referente aos lotes 01, 02, 05 e 10 respectivamente. **Leia-se:** R\$ 341.796,00 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e noventa e seis reais), R\$ 139.998,00 (cento e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), R\$ 163.499,50 (cento e sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e R\$ 22.999,90 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), referente aos lotes 01, 02, 05 e 10 respectivamente.